



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1325	10/06/24	AD

PROJETO DE LEI N° 085 / 2024.

Institui o Pacto Municipal pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos no Município de Mococa.

Art. 1º Fica instituído o Pacto Municipal pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Mococa, com o objetivo de promover, divulgar e incentivar ações voltadas à educação de jovens e adultos, visando à erradicação do analfabetismo e à melhoria da qualidade da educação.

Art. 2º O Pacto Municipal pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos será desenvolvido em parceria com as instituições de ensino, organizações não-governamentais, empresas privadas, entidades de classe e a comunidade em geral.

Art. 3º São objetivos do Pacto Municipal pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos:

- I - Erradicar o analfabetismo no município de Mococa;
- II - Assegurar o acesso e a permanência de jovens e adultos na educação básica;
- III - Melhorar a qualidade da educação oferecida aos jovens e adultos;
- IV - Promover a formação continuada dos educadores que atuam no EJA;
- V - Fomentar parcerias para o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao EJA;
- VI - Incentivar a participação da comunidade nas ações de promoção do EJA.

Art. 4º Para alcançar os objetivos previstos no art. 3º, serão adotadas as seguintes ações e estratégias:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

- I - Realização de campanhas de sensibilização e mobilização social para a importância da educação de jovens e adultos;
- II - Criação de programas específicos de alfabetização e qualificação profissional para jovens e adultos;
- III - Implementação de metodologias inovadoras e recursos pedagógicos adequados às necessidades dos alunos do EJA;
- IV - Oferta de cursos de formação continuada para os educadores do EJA, em parceria com instituições de ensino superior;
- V - Estabelecimento de parcerias com empresas privadas para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- VI - Monitoramento e avaliação contínua das ações e programas desenvolvidos, visando ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 5º O financiamento das ações e programas do Pacto Municipal será realizado por meio de recursos provenientes do orçamento municipal, de parcerias com a iniciativa privada, de convênios com outras esferas de governo e de doações de entidades nacionais e internacionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, data do protocolo

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. CLAYTON- Vereador/REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

A implementação do Pacto Municipal pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos no município de Mococa visa atender à demanda por uma educação de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua faixa etária. A erradicação do analfabetismo e a qualificação da educação de jovens e adultos são fundamentais para a promoção da cidadania, inclusão social e desenvolvimento econômico do município. Este projeto de lei propõe um conjunto de ações integradas e colaborativas, envolvendo diversos setores da sociedade, para garantir o sucesso e a sustentabilidade das iniciativas voltadas ao EJA.

A implementação do Pacto Municipal pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos no município de Mococa se justifica pela necessidade premente de proporcionar uma educação inclusiva e de qualidade a toda a população, independentemente de idade. O analfabetismo e a baixa qualificação educacional são barreiras significativas ao pleno exercício da cidadania e ao desenvolvimento socioeconômico.

O Pacto Municipal tem como objetivo central erradicar o analfabetismo, promovendo a inclusão social e capacitando jovens e adultos para melhorarem suas condições de vida e inserirem-se no mercado de trabalho. A proposta envolve uma série de ações estratégicas, como campanhas de sensibilização, criação de programas específicos de alfabetização e qualificação profissional, implementação de metodologias inovadoras e oferta de formação continuada aos educadores.

A colaboração entre poder público, iniciativa privada, organizações não-governamentais e a comunidade é essencial para o sucesso do Pacto. A gestão compartilhada e o financiamento diversificado garantem a



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

sustentabilidade e a eficiência das ações propostas. Este projeto não apenas atende a uma necessidade local, mas também contribui para o cumprimento de metas nacionais e internacionais de educação e desenvolvimento humano.

Ao investir na educação de jovens e adultos, Mococa estará promovendo a equidade, a inclusão e o desenvolvimento social e econômico sustentável. A educação é um direito fundamental e uma ferramenta poderosa para transformar vidas e comunidades. Com este Pacto, o município reafirma seu compromisso com uma sociedade mais justa, igualitária e próspera para todos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, data do protocolo

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. CLAYTON- Vereador/REPUBLICANOS